



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

[www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2302

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Extrato - Termo de Convênio .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Rescisão .....	4
Credenciamento .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Borborema**

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)

#### **Câmara Municipal de Borborema**

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: [www.camaraborborema.sp.gov.br](http://www.camaraborborema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2302

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 215, DE 2 DE ABRIL DE 2026.**

*Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Elizangela Lopes Francisco e dá outras providências.*

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Contrato de Trabalho nº 13/2026.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Rescindir, nesta data, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com a senhora ELIZANGELA LOPES FRANCISCO, RG nº \*\*.162.\*\*\*, CPF nº \*\*.820.\*\*\*, cujo objeto é a contratação para o exercício do emprego público de Professor de Educação Básica I sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de abril de 2026.

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Prefeita Municipal*

*Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*

*Superintendente Municipal de Administração*

#### **PORTARIA Nº 216, DE 6 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Maria Isabel Penitente.*

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Processo nº 1.294/2026.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora MARIA ISABEL PENITENTE, CPF nº \*\*.922.\*\*\*, ocupante do cargo de

Inspetor de Alunos, correspondente ao período aquisitivo de 16/02/2017 a 15/02/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de abril de 2026.

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Prefeita Municipal*

*Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*

*Superintendente Municipal de Administração*

#### **PORTARIA Nº 217, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

*Designa a servidora municipal Cleidineia Donizete Fonseca para exercer a função de Coordenadora Local do CONAQEI - **Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil - CONAQEI** e dá outras providências.*

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

*Considerando os autos do Processo SEI nº 3507407.409.00000723/2026-51.*

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora municipal CLEIDINEIA DONIZETE FONSECA, RG nº \*\*.605.\*\*\*, CPF nº \*\*.962.\*\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Local do CONAQEI - **Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil - CONAQEI**, a partir desta data até o final do ano letivo de 2026, junto à Superintendência Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, com afastamento temporário das atividades de regência de classe, conforme necessidade administrativa.

**Art. 2º.** Compete à Coordenadora Local do CONAQEI, nos termos do art. 6º da Portaria MEC nº 501/2025:

I - realizar o diagnóstico da qualidade e da equidade na oferta de educação infantil, com apoio do Ministério da Educação;

II - colaborar na elaboração do plano de ação plurianual, com foco no cumprimento das metas da educação infantil previstas no Plano Nacional de Educação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2302

Página 3 de 5

III - articular e acompanhar a Comissão Permanente de Acompanhamento - CPA do Compromisso, em integração com o Conselho Municipal de Educação, quando existente;

IV - promover o compartilhamento de dados e informações com o Ministério da Educação para fins de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações;

V - coordenar, acompanhar e monitorar, em âmbito local, as ações relativas ao CONAQEI;

VI - articular as unidades escolares, acompanhar indicadores educacionais e apoiar a implementação de políticas públicas voltadas à Educação Infantil;

VII - exercer interlocução com os órgãos federais e estaduais no âmbito do programa.

**Art. 3º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de abril de 2026.

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Prefeita Municipal*

*Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*

*Superintendente Municipal de Administração*

### **PORTARIA Nº 218, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Alexandre Junior Lofrano.*

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Processo nº 1.509/2026.*

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor ALEXANDRE JUNIOR LOFRANO, CPF nº \*\*\*.937.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 03/02/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 23/03/2026 a 21/04/2026, e o servidor receberá a remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de abril de 2026.

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Prefeita Municipal*

*Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*

*Superintendente Municipal de Administração*

### **Terceiro Setor**

#### **Extrato - Termo de Convênio**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Convênio nº 03/2026. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Conveniente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo, para o atendimento de despesas de capital/investimentos, voltado à aquisição de um veículo visando garantir maior segurança, conforto e eficiência nos deslocamentos necessários à manutenção dos serviços hospitalares, beneficiando diretamente a equipe da instituição e, indiretamente, toda a população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 4.008 de 25 de novembro de 2025. Valor total: de até R\$ 141.000,00 para o período de vigência. Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2026. Dotação orçamentária: unidade orçamentária/executora 02.05.02 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0011.2031 Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica - 4.4.50.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais. Data da assinatura: 02 de abril de 2026. Borborema/SP, 7 de abril de 2026. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves De Oliveira - Prefeita Municipal.

### **Licitações e Contratos**

#### **Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 02/2026 - Processo Licitatório nº: 10/2026

Contrato 56/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA - CNPJ Nº 47.879.547/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E SUPERVISÃO TÉCNICA, VISANDO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2302

Página 4 de 5

AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO ESCOLAR.- Valor Total: R\$ 74.587,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais); período de vigência: Iniciando em 30/03/2026 e com término em 18/02/2027. Data da Assinatura: 30 de março de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de março de 2026 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Inexigibilidade nº: 11/2026 - Processo Licitatório nº: 62/2026

Contrato 57/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: INSTITUTO OTIMIZARE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 35.663.131/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE RECONHECIDO SABER E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, NO ÂMBITO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, PROMOVIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.- Valor Total: R\$ 15.460,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta reais); período de vigência: 02 (dois) meses a partir de sua emissão, ou seja, de 06/04/2026 à 05/06/2026. Data da Assinatura: 06 de abril de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de abril de 2026 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 38/2025 - Processo Licitatório nº: 131/2025

Termo Aditivo nº 07 ao Contrato 91/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 03.256.275/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S), LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Reestabelecimento do equilíbrio econômico

financeiro dos itens, a partir 31/03/2026, nos termos dos arts. 124, inciso II, alínea D da Lei nº 14.133/2021, onde o valor do item 03 - DIESEL S-500 passará de R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de abril de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de abril de 2026 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

### Rescisão

DESPACHO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO Nº 49-27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 144/2025

Considerando a autorização do Gestor do Contrato, bem como o parecer técnico emitido pela Diretora de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços e após análise das fundamentações apresentadas;

RESOLVE, por meio da presente decisão, proceder ao CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços 49-27/2025, celebrada entre o Município de Borborema e a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 53.710.803/0001-04.

Este despacho tem eficácia imediata e será devidamente comunicado à empresa SANITOP COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 53.710.803/0001-04. Dê-se ciência e cumpra-se. Borborema/SP, 01 de abril de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira. Prefeita Municipal de Borborema/SP

DESPACHO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO Nº 52-03/2025

Pregão Eletrônico nº: 54/2025 - Processo Licitatório nº: 173/2025

Considerando a autorização da Gestora do Contrato, bem como o parecer técnico emitido pela Diretora de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços e após análise das fundamentações apresentadas;

RESOLVE, por meio da presente decisão, proceder ao CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços 52-03/2025, celebrada entre o Município de Borborema e a empresa ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA - CNPJ nº 61.474.811/0001-19.

Este despacho tem eficácia imediata e será devidamente comunicado à empresa ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA - CNPJ nº 61.474.811/0001-19. Dê-se ciência e cumpra-se. Borborema/SP, 01 de abril de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira. Prefeita Municipal de Borborema/SP

### Credenciamento

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 065/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2302

Página 5 de 5

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DESTINADA À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO OU APREENDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: dia 08/04/2026, às 08h;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: 60 meses;

DATA DO SORTEIO PÚBLICO: 08/05/2026, às 10h, contemplando os habilitados até o dia anterior.

LOCAL DE ENTREGA: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, mediante a apresentação dos documentos exigidos na Cláusula 7 do Edital.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br), ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail [licitacaopmb@borborema.sp.gov.br](mailto:licitacaopmb@borborema.sp.gov.br). Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 07 de abril de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....